



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 07:00 às 13:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº. 050/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **37218413/2009**, de interesse de **PRUMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15 e 21, da Quadra B-29, situados Avenida E e Rua 52, Jardim Goiás, nesta capital, objeto das matrículas nº. 13.736 e 65.774, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 15-21, com as seguintes características e confrontações:

Lote 15-21	Área	1.001,20m²
Frente para Avenida E.....		21,99m
Fundo confrontando com o lote 16		35,40m
Lado direito confrontando com Rua 52.....		18,64m
Lado esquerdo confrontando com lotes 7, 6 e 5.....		22,29+4,40+15,00m
Pela linha curva		D=13,58m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de março de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA VL R\$ 4.063,12 C/JOSE PIRES DA SILVA;CDA VL R\$ 2.181,23 C/FERNANDO MANOEL DA SILVA;CDA VL R\$ 1.483,89 C/IRANI AMOURIM SILVA CARVALHO E ANDERSON R.CAR;CDA VL R\$ 756,17 C/RAFAEL ANTONIO ALVES;CDA VL R\$ 5.749,73 C/TATIANNE VAZ RORIZ E ESPOSO;CDA VL R\$ 472,03 C/EDUARDO LOPES RIBEIRO;CDA VL R\$ 9.170,66 C/S.P.E CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOSMART LTDA;CDA VL R\$ 9.367,50 C/S.P.E CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOSMART LTDA;CDA VL R\$ 169,69 C/ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 352,30 C/NEUZA DA SILVA SANTOS;CDA VL R\$ 4.975,40 C/RENATA MEIRELLES BORGES E OUTROS;CDA VL R\$ 992,74 C/MARCELO ELIAS DA COSTA;CDA VL R\$ 869,90 C/RODOVIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME;CDA VL R\$ 503,76 C/EDUARDO LOPES RIBEIRO;CDA VL R\$ 858,08 C/WELINGTON ANTUNES DE FRANCA;CDA VL R\$ 627,81 C/JOAO AUGUSTO PEDROSO MENDES;CDA VL R\$ 857,84 C/ANTONIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 268,18 C/DYOGO PEREIRA DA SILVA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 002/2016***Substituição de gratificação.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar as gratificações FC-1 e FC-2 concedidas aos servidores CÉLIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº1098810-01, CPF nº 507.289.621-87 e ENIA SOARES DE FREITAS CRUZ, matrícula nº1075659-01, CPF nº 767.104.081-91, respectivamente; e concede-las aos servidores OLGA KUCZKOWSKI JUSTINO, matrícula nº 771163-01, CPF nº 115.971.928-48 e THAÍS SANTOS MARQUES, matrícula nº 786675-01 e CPF nº 712.416.631-49, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de março de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de março de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: 64639161/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: CURSOS

DESPACHO Nº 609/2016 – GAB

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **64639161**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **RETIFICA o Despacho 243/2016, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

(...) Mundo Físico – Assessoria, Consultoria, Treinamento e Eventos - LTDA.

Passa-se a ler

(...) Mundo MKT LTDA - ME.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
09 dias do mês de março de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2014

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 10 de março de 2016.
- 2. ESPÉCIE:** Reajuste Contratual
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa TECPAV – TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento à adequação da numeração sequencial da 1ª rerratificação do 1º Termo de Apostilamento e do 2º Termo de Apostilamento.
- 5. PROCESSO Nº:** 59526367 / 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo n.º: 63632490/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 002/2016 – SRP – Licitação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2016 - SRP** destinado à **“Fornecimento de Gêneros Alimentícios (abóbora Cabotiá, batata inglesa, beterraba e outros) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 002/2016 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA. – ME
CNPJ: 14.583.122/0001-62

LOTE 01

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	8.480	Abacaxi in natura	R\$ 3,90	R\$ 33.072,00

LOTE 02

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	7.000	Abóbora Cabotiá in natura	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00

LOTE 03

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	5.640	Abobrinha in natura	R\$ 2,00	R\$ 11.280,00

LOTE 04

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	750	Açafrão em pó, pacote de 1 kg	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00

LOTE 05

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Maço	96	Acelga in natura	R\$ 4,00	R\$ 384,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 06

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	2.548	Alho descascado in natura, pacote de 1 kg	R\$ 11,95	R\$ 30.448,60

LOTE 07

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Maço	240	Alface in natura	R\$ 4,00	R\$ 960,00

LOTE 08

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	17.920	Banana prata in natura	R\$ 2,08	R\$ 37.273,60

LOTE 09

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	480	Banana nanica in natura	R\$ 2,28	R\$ 1.094,40

LOTE 10

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	5.240	Batata doce in natura	R\$ 1,98	R\$ 10.375,20

LOTE 11

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	12.480	Batata Inglesa in natura	R\$ 2,25	R\$ 28.080,00

LOTE 12

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	7.740	Beterraba in natura	R\$ 1,75	R\$ 13.545,00

LOTE 13

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	1.744	Brócolis in natura	R\$ 3,40	R\$ 5.929,60

LOTE 14

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	6.240	Cará in natura	R\$ 2,85	R\$ 17.784,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 15

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	5.740	Cebola in natura	R\$ 2,80	R\$ 16.072,00

LOTE 16

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	10.740	Cenoura in natura	R\$ 2,43	R\$ 26.098,20

LOTE 17

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	9.240	Chuchu in natura	R\$ 2,45	R\$ 22.638,00

LOTE 18

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Maço	1.144	Couve in natura	R\$ 2,90	R\$ 3.317,60

LOTE 20

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	kg	480	Goiaba	R\$ 4,90	R\$ 2.352,00

LOTE 21

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	17.960	Laranja Pêra in natura	R\$ 1,95	R\$ 35.022,00

LOTE 22

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	kg	480	Laranja da Ilha in natura	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00

LOTE 23

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	kg	700	Limão Taiti in natura	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00

LOTE 24

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	15.884	Maçã Fuji in natura	R\$ 4,19	R\$ 66.553,96

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 25

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	15.384	Mamão Formosa in natura	R\$ 1,60	R\$ 24.614,40

LOTE 26

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	4.240	Mandioca in natura	R\$ 1,60	R\$ 6.784,00

LOTE 27

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	500	Maracujá in natura	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00

LOTE 28

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid	4.144	Melancia in natura	R\$ 2,00	R\$ 8.288,00

LOTE 29

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	10.000	Mexerica in natura	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00

LOTE 30

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid	96.480	Ovos de granja	R\$ 0,25	R\$ 24.120,00

LOTE 31

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	480	Pêra in natura	R\$ 7,80	R\$ 3.744,00

LOTE 32

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	9.144	Repolho verde in natura	R\$ 1,47	R\$ 13.441,68

LOTE 33

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	12.720	Tomate in natura	R\$ 2,90	R\$ 36.888,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****LOTE 34**

ITEM	UNIDADE	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	2.000	Vagem in natura	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 585.719,24
----------------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de março de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

2º RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 62514477/2014**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **rerratifica o Termo de Homologação, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015, conforme Ata de fls. 1.068/1.071 dos autos:**

Onde se lê:

**Empresa: Extra Eventos Transporte e Locação Ltda.
CNPJ: 10.651.267/0001-00**

ITEM 09

Item	Unid.	Qtde	Especificação/ Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor mensal estimado um motorist a (turno de 6h)	Valor mensal estimado um monitor (turno de 6h)	Valor mensal estimado dos motoristas sendo (02 turnos matutino, 04 turnos vespertino)	Valor mensal estimado dos monitores sendo (02 turnos matutino, 04 turnos vespertino)	Valor total mensal estima do (veícul os + motori stas + monito res)	Valor total estima do (valor total mensal x 12 meses)
09	Unid / mês	6	Ônibus escolar acessível: equipados com 25 assentos de elevação infantil, com motorista, monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo, à disposição da SME. Ônibus carroceria escolar, equipado com elevador, zero km, motor dianteiro com	R\$ 10.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.200,00	R\$ 91.800,00	R\$ 1.101.600,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			potência mínima de 206 CV, movido a diesel, freios a ar hidropneumático, câmbio de 5 marchas, direção hidráulica, altura mínima de 2,30m, capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) passageiros, janelas com abertura dos vidros limitada em 10 cm, 2 portas, com seguro, munido de equipamento limitador de velocidade (tacógrafo), com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, piso interno de alumínio antiderrapante revestido com material lavável, poltronas em fibra, com 2 (dois) lugares específicos para cadeirantes.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Empresa: Extra Eventos Transporte e Locação Ltda.
CNPJ: 10.651.267/0001-00**

ITEM 10

Item	Unid.	Qtde	Especificação/Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor mensal estimado um motorista (turno de 6h)	Valor mensal estimado um monitor (turno de 6h)	Valor mensal estimado dos motoristas sendo (27 turnos matutino, 25 turnos vespertino e 07 turnos noturno)	Valor mensal estimado dos monitores sendo (27 turnos matutino, 25 turnos vespertino e 07 turnos noturno)	Valor total mensal estimado (veículos + motoristas + monitores)	Valor total estimado (valor total mensal x 12 meses)
10	Unid / mês	27	Ônibus escolar convencional: equipados com 25 assentos de elevação infantil, com motorista, monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo., à disposição da SME. Motor com potência mínima de 206CV, zero Km, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, piso interno antiderrapante, revestido com material lavável,	R\$ 10.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 135.700,00	R\$ 129.800,00	R\$ 557.100,00	R\$ 6.685.200,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			freios a ar hidropneumático, câmbio de 5 marchas, direção hidráulica, altura mínima de 2,30m, capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, poltronas em fibra, janelas com abertura de vidros limitada em 10 cm, 2 portas, com seguro, munido de equipamento limitador de velocidade (tacógrafo), com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Empresa: Extra Eventos Transporte e Locação Ltda.
CNPJ: 10.651.267/0001-00

ITEM 11

Item	Unid.	Qtde	Especificação/Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor total mensal estimado (veículo x quant.)	Valor total estimado (valor total mensal x 12 meses)
11	Unid/mês	4	Micro-ônibus comuns: equipados com 15 assentos de elevação infantil, sem motorista, sem monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo, à disposição da SME. Motor diesel de 04 cilindros, potência mínima de 150 CV, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, porta lateral do lado direito com controle de abertura e fechamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa), para acesso de passageiros, poltronas em fibras, no mínimo 23 lugares, piso interno de alumínio antiderrapante, revestido com material lavável, vidros laterais com abertura corredeira com trava de fechamento e vidros travados com abertura de	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00	R\$ 331.200,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			10 cm, saída de emergência no teto e nas laterais, cinto de segurança, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros, freios com acionamento a ar, direção hidráulica, tração traseira, pintura externa anticorrosiva, eixo traseiro com rodado duplo, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré, suspensão traseira pneumática; o veículo deverá ser equipado com todos os itens exigidos pelo COTRAN.			
--	--	--	---	--	--	--

Leia-se:

Empresa: ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 01.650.167/0001-60

ITEM 09

Item	Unid.	Qtde	Especificação/ Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor mensal estimado um motorist a (turno de 6h)	Valor mensal estimado um monitor (turno de 6h)	Valor mensal estimado dos motoristas sendo (02 turnos matutino, 04 turnos vespertino)	Valor mensal estimado dos monitores sendo (02 turnos matutino, 04 turnos vespertino)	Valor total mensal estima do (veícul os + motori stas + monito res)	Valor total estima do (valor total mensal x 12 meses
09	Unid / mês	6	Ônibus escolar acessível: equipados com 25 assentos de elevação infantil, com motorista, monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo, à disposição da SME. Ônibus carroceria escolar,	R\$ 11.733,33	R\$ 4.106,67	R\$ 4.106,67	R\$ 24.640,02	R\$ 24.640,02	R\$ 119.68 0,02	R\$ 1.436.1 60,24

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			equipado com elevador, zero km, motor dianteiro com potência mínima de 206 CV, movido a diesel, freios a ar hidropneumático, câmbio de 5 marchas, direção hidráulica, altura mínima de 2,30m, capacidade mínima de 47 (quarenta e sete) passageiros, janelas com abertura dos vidros limitada em 10 cm, 2 portas, com seguro, munido de equipamento limitador de velocidade (tacógrafo), com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, piso interno de alumínio antiderrapante revestido com material lavável, poltronas em fibra, com 2 (dois) lugares específicos para							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			cadeirantes.							
--	--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 10

Item	Unid.	Qtde	Especificação/Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor mensal estimado um motorista (turno de 6h)	Valor mensal estimado um monitor (turno de 6h)	Valor mensal estimado dos motoristas sendo (27 turnos matutino, 25 turnos vespertino e 07 turnos noturno)	Valor mensal estimado dos monitores sendo (27 turnos matutino, 25 turnos vespertino e 07 turnos noturno)	Valor total mensal estimado (veículos + motoristas + monitores)	Valor total estimado (valor total mensal x 12 meses)
10	Unid / mês	27	Ônibus escolar convencional: equipados com 25 assentos de elevação infantil, com motorista, monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo., à disposição da SME. Motor com potência mínima de 206CV, zero Km, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente	R\$ 11.733,33	R\$ 4.106,67	R\$ 4.106,67	R\$ 242.293,53	R\$ 242.293,53	R\$ 801.386,97	R\$ 9.616.643,64

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			e traseira em fiberglass, piso interno antiderrapante, revestido com material lavável, freios a ar hidropneumático, câmbio de 5 marchas, direção hidráulica, altura mínima de 2,30m, capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, poltronas em fibra, janelas com abertura de vidros limitada em 10 cm, 2 portas, comseguro, munido de equipamento limitador de velocidade (tacógrafo), com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 11

Item	Unid.	Qtde	Especificação/Marca/Modelo	Valor mensal estimado da Locação um veículo	Valor total mensal estimado (veículo x quant.)	Valor total estimado (valor total mensal x 12 meses)
11	Unid/mês	4	Micro-ônibus comuns: equipados com 15 assentos de elevação infantil, sem motorista, sem monitor: assento de elevação indicado para o peso de 15 a 36 kg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado com tecido, removível para lavagem e segurança feita por meio do cinto de segurança do veículo, à disposição da SME. Motor diesel de 04 cilindros, potência mínima de 150 CV, na cor branca, composto de CHASSI: carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, porta lateral do lado direito com controle de abertura e fechamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa), para acesso de passageiros, poltronas em fibras, no mínimo 23 lugares, piso interno de alumínio	R\$ 8.506,67	R\$ 34.026,68	R\$ 408.320,16

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

			antiderrapante, revestido com material lavável, vidros laterais com abertura corrediça com trava de fechamento e vidros travados com abertura de 10 cm, saída de emergência no teto e nas laterais, cinto de segurança, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros, freios com acionamento a ar, direção hidráulica, tração traseira, pintura externa anticorrosiva, eixo traseiro com rodado duplo, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré, suspensão traseira pneumática; o veículo deverá ser equipado com todos os itens exigidos pelo COTRAN.			
--	--	--	--	--	--	--

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de março de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE JULGAMENTO DA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº 003/2015**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 1357 de 03 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº 003/2015**, objeto do processo n.º 62475978/2015, cuja abertura ocorreu no dia 22/12/2015, às 09h30, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa Vencedora:

BDO RCS Auditores Independentes.

Goiânia, 09 de março de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
						Início	Termo
502	65267136	JOSE DA SILVA SANTOS	Apoio de Coordenação	Acessuas	R\$ 7.500,00	01/03/2016	31/07/2016
482	65195194	MARCONY PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 4.800,00	01/03/2016	30/06/2016
493	65218429	ANDRE DE SOUZA GUIMARÃES	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 4.800,00	01/03/2016	30/06/2016
501	65255987	FLAVIO RODRIGUES DA MATA	Instrutor (a)	PETI	R\$ 4.800,00	01/03/2016	30/06/2016
483	65195429	RENATA BORGES ARAUJO	Instrutor (a)	PETI	R\$ 4.800,00	01/03/2016	30/06/2016
490	65218208	WANESSA SALES PIRES E SILVA	Instrutor (a)	PETI	R\$ 4.800,00	01/03/2016	30/06/2016
485	65194546	GABRIELA ANDRE CATTONAR	Técnico(a) Socioeducativo(a)	Medidas Socioeducati vas	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
491	65215209	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	Técnico(a) Socioeducativo(a)	Medidas Socioeducati vas	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
484	65194830	WESCLEYA SILVA DIAS	Técnico(a) Socioeducativo(a)	Medidas Socioeducati vas	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
492	65218305	GABRIELA MENDES CARDOSO	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
488	65199998	VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
487	65193931	ANAIDES RODRIGUES DE FARIA SOUZA	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/03/2016	30/06/2016
489	65214717	DELICE ALVES DA SILVA	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 4.400,00	01/03/2016	30/06/2016
486	65194112	VAGNER RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 4.400,00	01/03/2016	30/06/2016

Goiânia, 10 de março de 2016.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA

Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO 17.993

www.goiania.go.gov.br

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar NEIDE FLAVIO DOS SANTOS ESPINDULA, matrícula nº 905640, CPF nº. 396.859.421-53**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de fevereiro de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar MARIA LUIZA VIEIRA AIRES, matrícula nº 771457, CPF nº. 456.310.181-87**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Gerência de Bens Não Padronizados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de fevereiro de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 028, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar GOIANY DIVINA MACHADO GOMES, matrícula nº 936405, CPF nº. 233.795.021-20**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Gerência de Bens Não Padronizados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de março de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de março de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 11/03/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 28/03/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 28/03/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 28/03/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em sistemas centralizados de abastecimento de gases medicinais para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO Nº: 61028498/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site **www.saude.goiania.go.gov.br**, **www.licitacoes-e.com.br**

ou solicite via e-mail: **cel@sms.goiania.go.gov.br**

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 09 de março de 2016

**Clerleis Rodrigues Lopes
PREGOEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2015 – SME

1. DATA: 07/03/2016
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2015 – SME, conforme documentação constante no processo.
4. PROCESSO Nº 63747688/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015 – SME

1. DATA: 07/03/2016
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2015 – SME, conforme documentação constante no processo.
4. PROCESSO Nº 63855413/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2015 – SME

1. DATA: 07/03/2016
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RABÔNI.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2015 – SME, conforme documentação constante no processo.
4. PROCESSO Nº 63748218/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2015 – SME

1. DATA: 07/03/2016

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER.

3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2015 – SME, conforme documentação constante no processo.

4. PROCESSO Nº 63748200/2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2015 – SME

1. DATA: 07/03/2016
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU.
3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2015 – SME, conforme documentação constante no processo.
4. PROCESSO Nº 63748153/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2015 – SME.

1. DATA: 04/03/2016

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a COMUNIDADE CORUJA/CRECHE COMUNIDADE CORUJA.

3. OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo alterar a redação do FUNDAMENTO constante no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2015–SME, conforme documentação constante no processo.

4. PROCESSO Nº 63613762/2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****Licença Ambiental Prévia**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **processo nº 64988450**, a Licença Ambiental Prévia para as obras de pavimentação e drenagem do setor Parque Oeste Industrial.

Licença Ambiental de Instalação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **processo nº 64988450**, a Licença Ambiental de Instalação para as obras de pavimentação e drenagem do setor Parque Oeste Industrial.

Goiânia, 10 de março de 2016.

Eng.º Liszt Mendes Cardoso
CREA-12902/D-GO
Gerente de Infraestrutura Viária



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 023/2016

Revoga a Portaria 020/2016 que aprova a criação da Feira Especial – Feira do Setor Eldorado, na Avenida Milão, esq. com Avenida Roma, s/n, Setor Eldorado.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e artigo 6º, Parágrafo único do Decreto nº 2835 de 03 de dezembro de 2014 – Normas para Funcionamento de Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia e ainda:

Considerando ser dever do Município propiciar segurança, higiene, saúde e bem-estar à população, podendo regulamentar e policiar todas as atividades, coisas e locais que afetem a coletividade de seu território;

Considerando que no uso regular do poder de polícia, pode o Município opor restrições às atividades e à conduta individual, revendo seus próprios atos;

Considerando o disposto no art. 6º, Parágrafo único do Decreto nº 2835 de 03 de dezembro de 2014 – Normas para Funcionamento de Feiras Livres e Especiais no Município de Goiânia: *“Art. 6º As Feiras Livres e Especiais localizar-se-ão em logradouros públicos do Município, determinados pela SEMIC, mediante parecer favorável expedido pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDUS), AMMA e SMT e a Companhia Municipal de Urbanização de Goiânia (COMURG).*

Parágrafo único. *Independentemente das condições estipuladas neste artigo as feiras poderão ser extintas”.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**

Considerando, o conteúdo do;

Considerando que aprovação da Feira do Setor Eldorado, Código 179, mostrou-se inconveniente o seu funcionamento.

Considerando a dicção da súmula 473, do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”.

R E S O L V E,

Revogar os efeitos da Portaria nº 020/2016 de 26 de fevereiro de 2016, que aprova a criação da Feira Especial – Feira do Setor Eldorado, na Avenida Milão, esq. com Avenida Roma, s/n, Setor Eldorado e todos os atos e efeitos e dela decorrentes, concedido conforme Processo n.º 36781343 de 16/02/2009;

II – Intimar a Sra **DALVA MENDES DE SOUZA LIMA**, para tomar conhecimento, deste ato.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 07 dias do mês de março de 2016.

PAULO SÉRGIO PÓVOA BORGES
Secretário da SEDETEC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 025/2016

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e da Lei nº9.751, de 12 de fevereiro de 2016, art. 48,

RESOLVE

1. Revogar a Portaria nº 002/15, a qual designa o servidor **Laudelino Gonçalves Cláudio** para exercer a função de confiança, símbolo FC-4.
2. Gabinete do Secretário da SEDETEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 09 dias do mês de março de 2016.

PAULO SÉRGIO PÓVOA BORGES
Secretário da SEDETEC

Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SETEC
Park Lozandes, Goiânia – GO
CEP.: 74884-900 – Tel.: +55 62 3524-3877
gabinete.setec@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 034/2016-AJU****Processo nº 62029129/2015**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, o **Sr. Walter Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da C. I. nº 1.374.149 SSP/GO e CPF/MF nº 288.832.501-25 e sua esposa **Sra. Eurípia Lima Epifanio Pires**, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominados **LOCADORES**, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial, nos termos e condições que se seguem:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 227/2015-AJU, exarado no Processo nº. 62029129/15, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo o pagamento dos alugueis referente ao imóvel situado na Rua VF 36, quadra 28, lote 11, Setor Finsocial, nesta Capital, sem amparo contratual, relativo ao período de 13/08/2014 a 07/01/2015.

DO PAGAMENTO:

O valor a ser indenizado será com base no valor do aluguel mensal estabelecido no contrato nº 039/2013-AJU que é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), importando o valor total (148 dias) de R\$ 4.192,84 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2015.8100.17.512.0020.2231.33909300.110.595.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que os **LOCADORES** darão plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 03 de março de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1948/2015,

R E S O L V E

conceder à servidora **Maria Louredo Soares**, matrícula nº 25272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nível II, do QPL, adicional por tempo de serviço proporcional, relativo ao 8º (oitavo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente a 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) do seu vencimento base, surtindo os seus efeitos financeiros desde 03 (três) de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0075/2016,

R E S O L V E

nos termos no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no § 3º do artigo 95 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002–**Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, conceder ao servidor **José Humberto de Oliveira**, matrícula nº 64553, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, e regulamentada pela Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, surtindo os seus efeitos desde 05 (cinco) de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2016-GPM, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

R E S O L V E

dispensar a servidora **Andréia Alcântara Barbosa**, matrícula nº 902160, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa, conforme Decreto Municipal nº 206, de 21 de janeiro de 2016, das atribuições da Função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, e designar para a mesma função, o servidor **José Carlos Sampaio Silva**, matrícula nº 19704, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 271, de 27 de janeiro de 2016, no Gabinete do Vereador Paulo Magalhães, desde 1º de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

designar a servidora **Andréia Alcântara Barbosa**, matrícula nº 902160, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa, conforme Decreto Municipal nº 206, de 21 de janeiro de 2016, para desempenhar as atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência à Procuradoria, símbolo FG-3, desde a 01 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 093/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder à servidora **Elma Rosângela Damas**, matrícula nº 9856, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 15 (quinze) de março de 1998 a 14 (quatorze) de março de 2003, com início de gozo em 1º (primeiro) de março de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0168/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder ao servidor **Farlio César Vidal**, matrícula nº 5568284, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor para Assuntos Legislativos, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, período de 1º (primeiro) de fevereiro a 1º (primeiro) de março de 2016, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
Presidente

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0169/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder ao servidor **Farlio César Vidal**, matrícula nº 5568284, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor para Assuntos Legislativos, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, período de 16 (dezesesseis) de novembro a 15 (quinze) de dezembro de 2015, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
Presidente

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0170/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, conceder à servidora **Divina Maria da Silveira M. Marques**, matrícula nº 7862, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, período de 29 (vinte e nove) de janeiro a 12 (doze) de fevereiro de 2016, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
Presidente

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0171/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, conceder à servidora **Adriana da Silva Wanderley Alves**, matrícula nº 5569649, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 09 (nove) dias, período de 29 (vinte e nove) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2016, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
Presidente

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 012/2016-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Clarimundo Martins de Almeida	2012	01/03/2016 a 30/03/2016
Marcelo Pereira Silva do Vale	2013	24/02/2016 a 24/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 068/2016,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares a que faz jus o servidor **Edmo Rafael Machado**, matrícula nº 8565, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, Nível II, do QPL, fixadas pela Portaria nº 047, de 01 de fevereiro de 2016, referentes ao exercício de 2014, para 02 de janeiro de 2018, em consequência fica derogada a referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 069/2016,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares a que faz jus o servidor **José Humberto Mariano**, matrícula nº 18659, ocupante do cargo efetivo de Consultor Contábil, Nível I, do QPL, fixadas pela Portaria nº 047, de 01 de fevereiro de 2016, referentes ao exercício de 2015, para 02 de janeiro de 2018, em consequência fica derogada a referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na Lei nº 9039, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no memorando nº 014/2016 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adilon Silva Freire	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
Adriano Branquinho Barreto	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
Andreia Alcântara Barbosa	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Antônio Silva	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Dione Maria Rabelo	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Ene Amarildo Alves da Cruz	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
Jean Carlos Lopes Kojima	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
José Jairo de Sousa	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Kennya Christine G. Barbosa Almeida	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Lazaro Pacheco de Souza	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Luciana Martins Barros	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Maurício Gonçalves de Lima	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Rosane Maria B. Madureira Teodoro	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Rosângela Soares da Silva Santos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Sandoval Eterno de Souza Lopes	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
Ubiratan Furtado de Mendonça Júnior	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Valde Ramos de Sousa	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
Waldecy de Carvalho Adorno Campos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Wanderlei Duarte de Oliveira	2015	01/03/2016 a 30/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 081, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no memorando Gab. nº 021/16, do Gabinete da Vereadora Dra. Cristina,

R E S O L V E

dispensar o servidor **Bruno Denis Lima**, matrícula nº 5568679, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível I, do QPL, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete da Vereadora Célia Valadão, a partir de 1º de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 082, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no memorando nº 013/2016 – DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

dispensar os servidores **Fabiana de Souza Rodrigues**, matrícula nº 510823, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do gabinete do vereador Antônio Uchôa; **Jucimara Marçal de Jesus**, matrícula nº 978361-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, das atribuições da Função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, FG-3, do gabinete da Presidência; **Maria Welma Rodrigues Feitosa**, matrícula nº 720135, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, das atribuições da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, do gabinete da Presidência e **Marilene Chaves**, matrícula nº 767018, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do gabinete do vereador Antônio Uchôa, a partir de 01 de janeiro de 2016, tendo em vista que os mesmos não apresentaram o decreto de renovação para o exercício de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 084, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 014/2016 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo conforme relação abaixo:

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Aldair Gonzaga dos Santos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Analia Cesar Soares Dias	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Débora Caroline Santos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Deivid Domingues de Oliveira	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Eliana Rita dos Santos Brandizzi	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Fabíola Cezar Cardoso	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Fabricio Alves Queiroz	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Gabriela Machado Silveira Braga	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Gislene Cardoso da Silva	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Helena de Freitas Rosa	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Iracy Ludovino Santana	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Ivania Marques Inácio	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Leondenés Quirino da Silva	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Maria de Fátima Chagas Diniz	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Mariza Barbosa da Silva	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Patrícia Daniella Vieira de Oliveira Mendes	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Patrícia do Espírito Santo Souza Rodrigues	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Recy de Souza Leite	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Sergio Antonio de Paula Junior	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Telma Soares Cardoso Teixeira	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Thais de Sousa Vieira	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Victor Hugo Vaz Gomes	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
William Fernando Marciano	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
Wilson Camelo de Araújo	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 085, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 014/2016-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Pires de Sousa	2016	01/02/2016 a 01/03/2016
Heloisa Maria de Carvalho	2014	18/02/2016 a 18/03/2016
Rosângela Machado Guerra	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
Valtércio Alvim Alcântara Junior	2014	18/01/2016 a 16/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0120/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Paulo de Tarso Leda**, matrícula nº 29750, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 03 (três) de novembro de 2001 a 02 (dois) de novembro de 2006, com início de gozo em 15 (quinze) de fevereiro de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 019/2016-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Lucas Furtado da Silva	2013	16/02/2016 a 16/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas a e b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – e tendo em vista o contido no Memorando nº. 018/2016 – DRH, do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

retificar a Portaria nº 048, de 1º de fevereiro de 2016, na parte referente ao período de gozo, onde se lê: **01/02/2016 a 01/03/2016**, leia-se: **27/04/2016 a 26/05/2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0190/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, conceder à servidora **Terezinha de Jesus Dorneles dos Santos**, matrícula nº 34663, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 03 (três) de outubro de 2010 a 02 (dois) de outubro de 2015, com início de gozo em 1º (primeiro) de março de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** – e tendo em vista o contido nos Autos nº 230/2016,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares a que faz jus o servidor **Maycon Dias de Lima**, matrícula nº 5568672, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, Nível II, do QPL, fixadas pela Portaria nº 603, de 23 de outubro de 2015, referentes ao exercício de 2014, para 24 de maio de 2016, em consequência fica derogada a referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 020/2016-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carla Gabriela Teixeira	2013	19/12/2016 a 17/01/2017
Sebastião Benedito de Paula Rocha	2012	01/03/2016 a 30/03/2016
Sebastião Benedito de Paula Rocha	2013	31/03/2016 a 29/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/62.187.140– Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Sec. Municipal de Saúde: referência fevereiro/2016..

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000149 CONTRATADO: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, para atender o Projeto Teleconsulta Goiânia - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000150 CONTRATADO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO CNPJ/MF Nº 01.616.929/0001-02 OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender Projeto Teleconsulta Goiânia - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2015003511 CONTRATADO: CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA - (CARTORIO F. TAVEIRA) CNPJ/MF Nº 08.163.953/0001-82 OBJETO: Contratação de serviços cartoriais diversos, como reconhecimento de firmas/assinaturas, cópias autenticadas, autenticação de documentos, atas notariais e outros serviços previstos no Provimento nº 01/2014 – ASG – Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, para atender o Projeto Teleconsulta Goiânia - TCT. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2015000410 CONTRATADO: COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ/MF Nº 33.457.862/0001-05 OBJETO: Serviços especializados para realizar a locação de equipamentos tecnológicos, para atender Projeto Teleconsulta Goiânia - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
ALEXSANDRO JORGE DE LIMA Gerência de Contratos e Licitação – GECOL	

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/60.366.365 – Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde - Mês de referência fevereiro/2016:

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2016000194**

CONTRATADO: AUTO POSTO CHAFARIZ
LTDA CNPJ/MF Nº 04.806.169/0001-94

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (álcool / etanol comum e gasolina comum), Projeto Desenvolvimento Tecnológico - INF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.236,00 (trinta mil, duzentos e vinte e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses.

ALEXSANDRO JORGE DE LIMA
Gerência de Contratos e Licitação – GECOL

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MN COMERCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ/CPF nº 22.437.532/0001-23, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62309455**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s) comércio varejista de gás liquefeito de petróleo glp e água mineral, desenvolvida(s) na Rua C187, Quadra: 463, Lote: 09 nº 270, Setor Jardim América, Goiânia, Go.

ROBERTA SIQUEIRA DE A. SOUSA - ME, CNPJ/CPF nº 15.618.664/0001-96, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **65170288**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.11-2-01 Restaurante e similares, 56.11-2.02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. 93.29-8-99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, sito a Rua do Tritão, Quadra: 11, Lote: 37/38, nº 627, Jardim Atlântico, Goiânia, Go.